



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA 129/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. **NOMEAR**, Comissão Mista Representativa para proceder a avaliação para compra de uma área rural de 2,60 alqueires paulista de terra, situada no distrito Triolândia desta comarca, com a finalidade de fornecer matéria-prima aos fabricantes de tijolos daquela comunidade.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante - **Bruno Henrique de Oliveira Reghin**;
Representante - **Jackson Frutuoso de Mello Coelho**;
Representante - **Alcídio Balduino de Souza Junior**;
Representante - **Pedro Renildo Otávio**;
Representante - **Emerson Gonçalves de Oliveira**.

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as receptivas justificativas.

ART.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal